

**ATA DA 24ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA
29 E 30 DE AGOSTO DE 2022**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às doze horas, teve início a 24ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: 1) Processo: 00058.064891/2021-08; Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.; Assunto: pedido de reconsideração em face de decisão que negou provimento a recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância que manteve a obrigação de pagamento da Contribuição Fixa do ano de 2021; Decisão: **conhecido**, na forma de pedido de revisão, e, no mérito, **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 19ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 4 e 5 de julho de 2022. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 13/09/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 22/09/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 23/09/2022, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 28/09/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcantara Noman, Diretor-Presidente**, em 14/12/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7651600** e o código CRC **1F2537BB**.